

DECISÃO COREN-SE N° 24 DE 11 DE MARÇO DE 2025

Revogação Decisão Coren/SE nº 01/2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, em conjunto com Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO Processo SEI nº 00248.000040/2025-15;

CONSIDERANDO Memorando nº 81/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/DCONF

DECIDE:

Art. 1º I – Revogar a Decisão Coren/SE nº 01/2025 que dispõe sobre a Aprovação das Aberturas de Créditos Adicionais Suplementares às diversas dotações que se apresentam insuficientes necessárias ao suporte das despesas a serem realizadas até o término do exercício, no valor de R\$ 192.463,48(Cento e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Dr. MARCEL VINÍCIUS CUNHA AZEVEDO
Coren-SE nº 270.190-ENF
Presidente

Dr. CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA
Coren-SE nº 520.827-ENF
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 11/03/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Secretário(a)**, em 14/03/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0634915** e o código CRC **A555F9EB**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 4 por [katia.vieira](#) em 11/03/2025 09:17:06.